



INFORMAÇÃO-PROVA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2025

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova 65

2.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto e Despacho Normativo n.º 2- A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nesta escola, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor.

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base operacionalizados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

- Domínio - Direitos Humanos
Tema: Direitos das crianças.
- Domínio - Desenvolvimento Sustentável.
Temas: desperdício alimentar; reciclagem.

CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;



- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos: **Compreensão e seleção de informação** e **Expressão oral**.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro 3.

Grupos		Cotação (em pontos)
I	Compreensão e seleção de informação	30
II	Expressão oral	70

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ORAL

Na prova oral o aluno tem de demonstrar que sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar (adequação à situação de comunicação), respondendo às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

Compreensão e seleção de informação

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas corretamente assinaladas.

- O aluno compreende, interpreta e seleciona informação - 30%

Expressão oral

- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos (organização e coesão) - 30%
- O aluno articula as suas ideias de forma coerente – 30 %
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 5%



- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - 5%

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos

MATERIAL

Para a prova oral apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta para tomada de notas breves, em presença do examinador e em folha de rascunho cedida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

*Elaborado e proposto pelo Conselho de Diretores de Turma
a 19 de março de 2025*

Aprovado pelo Conselho Pedagógico a 12 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Flávia Aida V. S. Moura